ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.11
Data: 28/12/2020
Hora: 09:30

Portaria nº 699/2020

ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA, Presidente de CM DE SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 28/12/2020, ao servidor **DOGLAS RONALDO BERTOLLO**, matrícula 11, identidade funcional ESTÁVEL, cargo de ASSESSOR SUPERIOR LEGISLATIVO, padrão 5, classe F, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 13.422,78 composto das seguintes vantagens:
Vencimento básico na Classe F - R$ 9.081,23 - Lei Municipal nº 2536/2014, Art. 6º.
27% de anuênio - R$ 2.559,82 - Lei Municipal nº 1.690/2003, art. 81.
Adicional de Escolaridade - R$ 908,12 - Lei Municipal nº 2536/2014, Art. 18.
5% de triênio - R$ 474,04 - Lei Municipal nº 752/1986, Arts. 3 e 4.
Parcela Autonôma - R$ 399,57 - Resolução nº 95/1993, art. 32. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO AUGUSTO, 28/12/2020.

ULTRAMAR LUIZ DE SOUSA
Presidente de CM DE SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 29/12/20.
RETIRADO em: ___/___/___.

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.